



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4091, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os homenageados com o Mérito Legislativo 2025 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em visto os dispostos nas Resoluções Legislativas Nº 376/1997 e 621/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Medalha de Mérito Legislativo do ano de 2025 às seguintes personalidades por suas relevantes contribuições prestadas à economia, à saúde, à educação, ao desporto, à assistência social, à comunicação e à cultura local:

- Erico Lucas Souto Lepesqueur
- Geni Alves de Oliveira
- Pedro Henrique Carneiro Caldas
- Jeferson Pereira da Silva
- José Maria Andrade Porto
- Maria de Piedade dos Santos - PAULA
- Warley Benedito Santarém da Silva
- Floriano de Castro
- Rejane Araújo Lopes
- Tâmara Pires da Silva Rezende
- Gustavo Ferraz
- Sebastiana Vigória de Faria
- João Batista dos Santos
- Emerson Antônio Garcia
- Neide Maria de Melo Barbosa
- Alexandre de Oliveira Gama
- Bispo Paulo Ribeiro da Silva

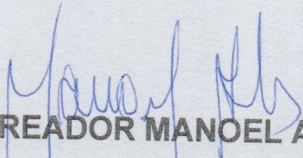
Art. 2º. Fica instituído o dia 07 de novembro de 2025 às 19 horas a Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Legislativo 2025 realizada no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Paracatu – Minas Gerais, 07 de novembro de 2025
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

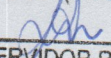

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 07/11/25


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 07/11/25
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.


Servidor Responsável